



REVISTA AMBIENTE CONTÁBIL

<http://www.ccsa.ufrn.br/ojs/index.php/ambiente>

ISSN 2176-9036

Análise do Impacto dos Royalties do Petróleo no Desenvolvimento Local dos Municípios Potiguares

Analysis of the Impact of Royalty Oil in the Development of Local Potiguares' Cities

Autores

Giovanna Tonetto Segantini

Graduanda em Ciências Contábeis - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: gica_segantini@hotmail.com

Edzana Roberta Ferreira da Cunha Vieira Lucena

Professora Mestra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: edzana@hotmail.com

Ridalvo Medeiros Alves de Oliveira

Professor Mestre da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

E-mail: ridalvo@ufrnet.br

Resumo

Os royalties do petróleo são compensações financeiras consequentes da exploração de petróleo ou gás natural. Devido à relevância da receita dos royalties do petróleo para a política fiscal e de desenvolvimento econômico do Rio Grande do Norte, e em particular, para os municípios que compõem a Área de Petróleo Potiguar, se fez necessário estabelecer um estudo sobre as suas influências na dinâmica socioeconômica dessa região. O objetivo geral desse artigo é investigar as contribuições das receitas extraordinárias, originadas da atividade industrial de petróleo no território potiguar, para a melhoria da qualidade de vida destes municípios. Assim, através da evolução dos índices de IDH-M vislumbrou-se observar se os royalties têm contribuído para o desenvolvimento humano nos municípios em estudo. Os dados para a pesquisa foram obtidos junto ao IBGE, ANP e FERMURN, e para analisar a evolução das duas variáveis – royalties e IDH-M – foi utilizada a metodologia descritiva. Ao final do artigo conclui-se que um dos fatores que ocasionaram na melhoria da dinâmica de desenvolvimento dos municípios da região foi o incremento dessa receita extraordinária nos orçamentos municipais, permitindo investimentos em programas que possibilitaram melhoria nas variáveis: renda, longevidade e educação. O resultado do coeficiente de Pearson (0,689) apresentou que existe uma correlação positiva entre as variáveis no período de 1995 a 2000.

Palavras-chave: Orçamento; Royalties; IDH-M.

Abstract

The royalties from oil are financial compensation resulting from oil exploration or natural gas. Due to the relevance of the revenue from oil royalties for fiscal policy and economic development of Rio Grande do Norte, and in particular to the municipalities that comprise the area of Oil Potiguar, it was necessary to establish a study of their influences on the dynamics socioeconomic status of this region. The overall objective of this paper is to investigate the contributions of extraordinary revenues arising from industrial activity for oil in Potiguar territory, to improve the quality of life of these cities. So, through the evolution of IDH-M was intended to observe if the royalties have contributed to human development in the counties studied. Data for the study were obtained from the IBGE, ANP and FERMURN and to analyze the evolution of two variables - royalties and IDH-M - descriptive methodology was used. At the end of the article concludes that one of the factors that resulted in improving the dynamics of development of municipalities in the region was the expansion of this extraordinary revenue in local budgets, which allows investments in programs that permitted improvement in the variables: income, longevity and education. The result of Pearson's coefficient (0.689) showed that there is a positive correlation between the variables in the period of 1995 to 2000.

Keywords: Budget; Royalties; IDH-M.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com dados da Petrobrás, no âmbito nacional, os royalties do petróleo beneciam 15 estados da federação. O estado do Rio Grande do Norte está como o segundo maiores beneficiários dessas receitas, tendo somente o Rio de Janeiro á sua frente. Relativo ao estado do RN, este recurso é oriundo da produção de petróleo de óleo e gás natural da Bacia Potiguar.

Os royalties são compensações financeiras pagas aos estados e municípios produtores, derivado de uma atividade finita, uma vez que o petróleo é um recurso natural não renovável.

A arrecadação de tributos gerados pela prospecção de petróleo e gás vem sendo um dos principais recursos no orçamento de pelo menos 15 municípios potiguares.

A relevância da receita dos royalties do petróleo no orçamento desses municípios justifica a necessidade de desenvolver estudos sobre os impactos dessas nos índices de desenvolvimento humano dos municípios em questão, apontando a necessidade de investimentos em projetos ou atividades econômicas que promovam a melhoria da qualidade de vida e uma diversificação das bases produtivas locais para a criação de novas alternativas de desenvolvimento sustentável para os municípios, considerando que o petróleo tende a se exaurir.

Diante da contextualização chega-se a seguinte questão de pesquisa: O pagamento dos royalties aos 15 municípios produtores em terra, entre 1983 a 2008, tem promovido alguma mudança significativa no índice de desenvolvimento humano dos municípios?

O objetivo geral do presente trabalho é investigar as contribuições das receitas extraordinárias, originadas da atividade industrial de petróleo no território potiguar, para a melhoria da qualidade de vida destes municípios. Assim, através da evolução dos índices de IDH-M pretende-se observar se os royalties têm contribuído para o desenvolvimento humano nos municípios estudados.

Como objetivos específicos pretendem-se: a) Identificar na legislação como são feitas as distribuições dos royalties; b) Analisar através de uma coleta de dados junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Agência Nacional do Petróleo - ANP, Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FERMURN, entre outros, a evolução dos royalties e dos Índices de Desenvolvimento Humano dos Municípios - IDH-M, estabelecendo uma comparação entre as duas variáveis.

2 REFERÊNCIAL TEÓRICO

O jornal Tribuna do Norte, apresentou no dia 30 de novembro de 2008 o comentário de que os royalties era uma das principais receitas de pelo menos 15 municípios do estado do Rio Grande do Norte. Assim, neste tópico destaca-se aspectos dos royalties, da medida socioeconômica (IDH-M) e dos municípios beneficiados.

2.1 A NATUREZA DOS ROYALTIES DE PETRÓLEO

Os royalties constituem uma das formas mais antigas de pagamento de direitos. A palavra royalty tem sua origem no inglês “royal”, que significa “da realeza” ou “relativo ao rei”. De acordo com a Agência Nacional do Petróleo:

No caso brasileiro, os royalties do petróleo são uma compensação financeira devida ao Estado pelas empresas que exploram e produzem petróleo e gás natural. É uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos, que são escassos e não renováveis. Este pagamento é feito mensalmente (ANP, 2001).

O pagamento dos royalties, no Brasil, teve início em 1953, através da promulgação da Lei 2004, a lei que criou a Petrobrás.

A Constituição Federal Brasileira atribui aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação ou compensação financeira no resultado da exploração de petróleo ou gás natural. Assim, os royalties funcionam como uma remuneração à sociedade pela extração dos seus recursos minerais escassos e não renováveis.

Da mesma forma que os tributos, os royalties também são responsáveis por valores significativos de arrecadação e aumentam a receita dos municípios. Considerando ser uma receita originária de uma atividade finita, uma vez que o petróleo é um recurso ambiental não renovável, sua utilização deve ser voltada para políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população local, minimizando os impactos causados pelo empreendimento, além de buscar alternativas para o momento em que não haverá este bem para ser explorado.

2.2 A EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA DOS ROYALTIES

O pagamento de royalties sobre o petróleo foi introduzido pela primeira vez no Brasil através da Lei n.º 2.004, de três de outubro de 1953. O artigo 27 determinava que tanto a Petrobrás como suas subsidiárias ficasse obrigadas pelo pagamento de 4% aos estados e de 1% aos municípios sobre o valor da produção terrestre de petróleo e gás natural em seus territórios.

Durante trinta anos a política dos royalties permaneceu inalterada até que no início da produção no mar, a Lei n.º 7.453, de 27 de dezembro de 1985, determinou que este tipo de atividade também estava sujeita ao pagamento de royalties, mantendo o percentual de 5%. A arrecadação era distribuída da seguinte forma: 1,5% aos estados confrontantes com poços

produtores; 1,5% aos municípios confrontantes com poços produtores e aqueles pertencentes às áreas geoeconômicas dos municípios confrontantes; 1% ao Ministério da Marinha e 1% para constituir o Fundo Especial, a ser distribuído entre todos os estados e municípios da Federação.

A Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986, introduziu os conceitos de região geoeconômica e da extensão dos limites territoriais dos estados e municípios litorâneos na plataforma continental, ambos da competência da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A mesma lei atribuiu ao Tribunal de Contas da União a competência para a fiscalização do recurso em questão.

Em 28 de dezembro de 1989, a Lei nº 7.990, regulamentada posteriormente pelo Decreto nº 01, de 11 de janeiro de 1991, introduziu nova alteração na distribuição dos royalties, atribuindo 0,5% aos municípios onde se localizassem instalações de embarque e desembarque de petróleo ou de gás natural. Para acomodar esta alteração, os percentuais para os estados e fundos especiais passaram para 3,5% e 0,5%.

Finalmente a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, conhecida como Lei do Petróleo, aumentou para 10% a alíquota básica dos royalties. Esta alíquota pode ser reduzida pela ANP, até um mínimo de 5%, dependendo dos riscos geológicos e expectativa de produção, além de outros fatores.

Percebe-se que a legislação somente determinou como devem ser feitos os pagamentos aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios. Não existe qualquer vinculação na utilização desse recurso.

2.3 INDICADOR SOCIOECONÔMICO

O índice utilizado para mostrar o perfil e avaliar os impactos dos royalties nos municípios foi o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Esse índice foi elaborado no início da década de 90 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O IDH não considera apenas a dimensão econômica, mas também as realizações de um país ou região em termos de esperança de vida (longevidade), nível educacional (educação) e rendimento real ajustado (renda). Sendo um contraponto ao Produto Interno Bruto (PIB) per capita, que considera apenas a dimensão econômica do desenvolvimento.

A metodologia de cálculo do IDH envolve a transformação destas três dimensões em índices de longevidade, educação e renda, que variam entre 0 (pior) e 1 (melhor), e a combinação destes índices em um indicador síntese. Quanto mais próximo de 1 o valor deste indicador, maior será o nível de desenvolvimento humano do país ou região. Tendo os países ou regiões com IDH menor que 0,500 classificados com baixo desenvolvimento, os de médio desenvolvimento são aqueles com IDH entre 0,500 e 0,800 e alto desenvolvimento humano quando for superior a 0,800.

No estudo é utilizado o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) é, assim como o IDH, um índice que mede o desenvolvimento humano de uma unidade geográfica e foi concebido para ser aplicado no nível de países e grandes regiões, sua aplicação no nível municipal tornou necessárias algumas adaptações metodológicas e conceituais.

Segundo o programa das nações unidas (PNUD), para a avaliação da dimensão educação, o cálculo do IDH municipal considera dois indicadores, com pesos diferentes: taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade (com peso dois) e a taxa bruta de frequência à escola (com peso um).

O IDH municipal, em seu aspecto longevidade considera o mesmo indicador do IDH de países: a esperança de vida ao nascer. Esse indicador mostra o número médio de anos que uma pessoa nascida naquela localidade no ano de referência (no caso, 2000) deve viver. O

indicador de longevidade sintetiza as condições de saúde e salubridade daquele local, uma vez que quanto mais mortes houver nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida observada no local.

A dimensão renda utiliza a renda municipal per capita como critério de avaliação. Para se chegar a esse valor soma-se a renda de todos os residentes e divide-se o resultado pelo número de pessoas que moram no município (inclusive crianças ou pessoas com renda igual a zero).

Uma vez escolhidos os indicadores, são calculados os índices específicos de cada uma das três dimensões analisadas: IDHM-E, para educação; IDHM-L, para saúde (ou longevidade); IDHM-R, para renda. Para tanto, são determinados os valores de referência mínimo e máximo de cada categoria, que serão equivalentes a 0 e 1, respectivamente, no cálculo do índice. Os sub-índices de cada município serão valores proporcionais dentro dessa escala: quanto melhor o desempenho municipal naquela dimensão, mais próximo o seu índice estará de 1.

O IDHM de cada município é fruto da média aritmética simples desses três sub-índices: somam-se os valores e divide-se o resultado por três.

2.4 APRESENTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Os 15 municípios analisados fazem parte da região noroeste do estado do Rio Grande do Norte. Segundo Mário Jesiel (2003), esta área é denominada de “Área do Petróleo Potiguar”. Sendo os únicos que possuem condições geológicas para instalação de objetos e sistemas de ações que formam o complexo industrial petrolífero em pleno semi-árido.

No Rio Grande do Norte, o pagamento às cidades produtoras de petróleo e ao Estado começou em 1983. Os municípios produtores de petróleo terrestre são: Mossoró, Alto do Rodrigues, Guamaré, Macau, Apodi, Areia Branca, Açu, Caraúbas, Carnaubais, Felipe Guerra, Governador Dix-Sept Rosado, Pendências, Porto do Mangue, Serra do Mel e Upanema.

3 METODOLOGIA

O presente estudo pode ser classificado como uma pesquisa descritiva, por visar analisar como a variável socioeconômica (IDH-M) e as receitas derivadas do petróleo evoluíram ao longo do tempo. Segundo Gil (2006), o objetivo primordial da pesquisa descritiva é a descrição das características de determinada população ou estabelecimento de relações entre variáveis.

Em relação aos procedimentos técnicos, a pesquisa pode ser classificado como documental. Segundo Rampazzo (2005), a pesquisa documental é caracterizada por buscar em fontes primárias os dados a serem analisado. Sendo assim, os valores dos IDH-M do período entre os anos de 1983 a 2000 foram retirados da dissertação de mestrado do Jesiel (2003), assim como os valores das receitas dos royalties. A partir do ano de 2001, os valores dos royalties do petróleo foram coletados no site da agência nacional do petróleo (www.anp.gov.br).

Quanto à abordagem do problema, é do tipo quantitativo, pois foram utilizados instrumentos estatísticos (estatística descritiva e correlação) para avaliar os impactos dos royalties do petróleo no desenvolvimento local dos municípios da “área do petróleo potiguar” no período entre 1983 a 2008. (GIL, 2006).

4 ANÁLISE DE DADOS

A tribuna do norte (2008) apresentou em uma de suas matérias o fato de que os municípios do Rio Grande do Norte passaram a receber as recompensas financeiras pela exploração do petróleo a partir do ano de 1983. De acordo com a tabela a baixo, desde 1983 a 2000, os municípios do RN receberam 91,72 milhões de dólares decorrentes de pagamento de royalties, totalizando 290 milhões de dólares sendo injetados na economia do estado.

Tabela 1 – Pagamento de royalties para os municípios do Estado do Rio Grande do Norte (JESIEL, 2002, p. 151).

Ano	Municípios do RN	Governo do Estado	Total
1983	0,20	1,00	1,20
1984	1,00	4,20	5,20
1985	1,20	4,60	5,80
1986	1,50	6,20	7,70
1987	1,90	7,60	9,50
1988	2,90	8,90	11,80
1989	1,90	8,00	9,90
1990	5,60	8,60	14,20
1991	5,10	10,00	15,10
1992	4,30	9,00	13,30
1993	4,20	8,40	12,60
1994	4,70	9,40	14,10
1995	4,03	7,90	11,93
1996	4,43	9,18	13,61
1997	4,48	9,51	13,99
1998	5,88	12,25	18,12
1999	15,65	29,43	45,07
2000	22,76	44,26	67,02
Total	91,72	198,43	290,15

Fonte: Petrobras. Nota:Elaborado pelo autor, 2002

Como foi apontado por Jesiel (2002, p. 151) desde o início, houve uma evolução crescente dos recebimentos dos royalties, tendo uma aceleração no ano de 1998 devido à mudança da alíquota de distribuição para 10%, como foi apresentado anteriormente.

No período de 1995 a 2008, os municípios da Área do Petróleo Potiguar receberam no total 818.864.310,55 reais. Entre os municípios da área petrolífera, os principais beneficiários foram: Areia Branca, Guamaré, Macau e Mossoró. O somatório das receitas destinadas a esses municípios representam do total 68,59%.

Tabela 2: Total dos Recebimentos de Royalties de Petróleo 1995-2008

Município	Total
Açu	28,215,405.73
Alto do Rodrigues	34,056,928.78
Apodi	31,482,010.45
Município	Total
Areia Branca	87,646,827.54
Caraúbas	16,193,774.49
Carnaubais	15,627,185.82
Felipe Guerra	19,106,030.35
Gov. Dix-Sept Rosado	27,016,184.24
Guamaré	156,068,221.92
Macau	151,205,443.73
Mossoró	166,732,602.32
Pendências	23,919,121.88
Porto do Mangue	29,270,855.22
Serra do Mel	13,877,098.92
Upanema	18,446,619.16
Total	818,864,310.55

Fonte: ANP, Alexandre (2002, p. 51).

Nota: Elaborado pelo autor.

O menor beneficiário no período foi o município de Serra do Mel, que representa apenas 1,69% do total das receitas distribuídas.

O município de Porto do Mel foi o que teve o maior crescimento das receitas, uma vez que em 1995 não recebia nada e em 2008 já estava recebendo o montante de 4.077.490,72 reais. O município de Carnaubais foi o que apresentou a menor evolução das receitas, crescendo no total 2,65%.

Esses dados mostram, portanto, a influência da receita dos royalties do petróleo para a região. Com a intenção de estabelecer uma relação entre essa receita e a dinâmica socioeconômica dos municípios da Área do Petróleo Potiguar, foi utilizado o indicador socioeconômico: IDH-M.

A tabela a seguir apresenta o IDH-M dos municípios da Área do Petróleo Potiguar dos períodos censitários de 1970,1980,1991 e 2000, e a média dos municípios pesquisados.

Tabela 3: IDH-M dos municípios da Área do Petróleo Potiguar - 1970 a 2000

Municípios da APP	IDH-M				
	1970	1980	1991	2000	00/91 (%)
Mossoró	0,291	0,465	0,577	0,735	27,38%
Areia Branca	0,291	0,453	0,507	0,710	40,04%
Macau	0,310	0,438	0,462	0,690	49,35%
Alto do Rodrigues	0,207	0,303	0,403	0,688	70,72%
Açu	0,260	0,411	0,474	0,677	42,83%
Apodi	0,224	0,342	0,441	0,654	48,30%
Carnaubais	0,203	0,253	0,385	0,651	69,09%
Guamaré	0,237	0,310	0,379	0,645	70,18%
Gov. Dix-Sept Rosado	0,241	0,288	0,427	0,637	49,18%
Felipe Guerra	0,230	0,336	0,434	0,633	45,85%
Pendências	0,225	0,355	0,379	0,631	66,49%
Serra do Mel	n/d	n/d	0,391	0,619	58,31%
Caraúbas	0,220	0,355	0,384	0,614	59,90%
Porto do Mangue	n/d	n/d	n/d	0,598	n/d
Upanema	0,206	0,296	0,404	0,588	45,54%
Média APP	0,255	0,329	0,403	0,651	61,49%

Fonte: ONU/IPEA/Fundação João Pinheiro, 2002.

Em 1970, a média do IDH-M da Área do Petróleo Potiguar era de 0,255, o que caracterizava um baixíssimo desenvolvimento humano, tendo o padrão de desenvolvimento e qualidade de vida semelhante aos dos países africanos. Vale ressaltar que nesse período não havia chegado ainda a indústria do petróleo a região.

Em 1980, apesar da média ainda estar muito baixa, os municípios de Mossoró, Areia Branca, Macau e Açu apresentaram uma melhoria nos seus respectivos índices, mas ainda não o suficiente para alcançar a média 0,500.

Em 1991, podem ser observados os primeiros resultados da inserção da indústria petrolífera na região, uma vez que o IDH-M médio teve um acréscimo de quase 58% em relação aos dados do censo de 1970 e 22,49% em relação à década anterior. No entanto, os resultados revelaram que a maioria dos índices ainda apresentava um baixo desenvolvimento, uma vez que a média foi de 0,403. Por outro lado, os municípios de Mossoró e Areia Branca alcançaram índices de desenvolvimento médio, 0,577 e 0,507 respectivamente.

Em 2000, os municípios da APP mudaram o quadro da dinâmica socioeconômica de baixo desenvolvimento para médio desenvolvimento, apresentando um IDH-M médio de 0,651. Os municípios com o melhor desempenho foram Mossoró (0,735) e Areia Branca (0,710).

De modo geral, baseado no IDH-M dos municípios da região, no período de 1970 a 2000, houve uma evolução positiva na dinâmica da área, pois os municípios, na sua grande maioria, deixaram a faixa do subdesenvolvimento para o patamar de municípios em processo de médio desenvolvimento.

O teste estatístico de Correlação é uma medida do grau de relação linear entre duas variáveis quantitativas. Neste caso, a correlação foi utilizada para determinar se existe ou não uma relação entre o desenvolvimento do IDH-M desses municípios com o recebimento das receitas provenientes da inserção da indústria do petróleo na APP.

Devido as variações nos períodos de coleta de dados dos IDH-M e das receitas de royalties do petróleo distribuídos, foi realizado o teste de correlação somente com as informações no período de 1995 a 2000. Utilizando o Excel 2007 como ferramenta para calculo, chegou-se a um coeficiente de Pearson de 0,689, indicando que existe uma correlação positiva entre as variáveis royalties do petróleo e IDH-M no período de 1995 e 2000.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A existência dos royalties do petróleo mostra-se de extrema importância para os municípios da APP, pois os expressivos e constantes repasses disponibilizam recursos para aplicação em melhoria da situação financeira, investimentos em ações sociais que possibilitam alterar favoravelmente a qualidade de vida das populações.

Ficou evidenciada a relevância das receitas dos royalties através da análise da evolução do IDH-M nos períodos censitários dos municípios da região, que apresentou a inserção desses recursos no orçamento dos municípios como um dos fatores que ocasionaram no desenvolvimento socioeconômico médio da APP. O resultado do coeficiente de Pearson (0,689) corroborou com a afirmação acima, confirmando a existência de uma relação positiva entre as variáveis.

Assim, visando aperfeiçoar os possíveis resultados provenientes da utilização desses recursos, as prefeituras devem atentar para os investimentos, uma vez que os royalties são provenientes de uma atividade finita, de formar a promover programas de desenvolvimento social de longo prazo, promovendo a melhoria no IDH dos municípios.

REFERÊNCIAS

ALEXANDRE, Mario Jesiel de Oliveira: **O georritmo do cavalo-de-pau nos municípios da area do petróleo potiguar:** a relação entre os royalties e a dinâmica socioeconômica. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2003. Disponível em: <<http://www.royaltiesdopetroleo.ucam-campos.br/index.php?cod=4>>. Acesso em: 22 mai. 2009.

ANP – AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. **Guia dos Royalties do Petróleo e do gás natural.** Hamilton Barbosa (Coord). Rio de Janeiro: ANP, 2001. Disponível em: <http://www.anp.gov.br/doc/conheca/Guia_Royalties.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2009.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica.** 4. ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

FEMURN – **Federação dos municípios do RN.** Disponível em: <http://www.femurn.org.br/femurn/idh/uf_idh.asp>. Acesso em: 24 mai. 2009

FREITAS, Camila Araujo Colares de. A evolução dos royalties do petróleo nno Brasil, **Revista Juridica da FIC**, Fortaleza, v. 3, n. 5, p. 57-68, nov. 2004/mai. 2005.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/home/>>. Acesso em: 15 mai. 2009.

RAMPAZZO, Lino. **Metodologia científica:** para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

VIANA, Rejane da Silva. **Royalties do petróleo:** ressarcimento pelo uso da riqueza natural no Amazonas. Disponível em: <http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/anais/manaus/desenv_econom_rejane_da_silva_viana.pdf>. Acesso em 24 mai. 2009.